



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina nº 237 – Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama - MA

DECRETO Nº- 299/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019.

**Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito
do Poder Executivo Municipal.**

O Prefeito Municipal de Parnarama, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 2º, 5º, alíneas i, h e m 6º e 10 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a art. 1º, para inclui o parágrafo 2º, com a seguinte redação:

“Para a concessão de diária é imprescindível apresentar concomitante ao requerimento, cronograma das atividades a serem desenvolvidas no destino como o horário, já no retorno o servidor deverá apresentar notas fiscais ou recibos de gastos, bem como relatório simplificado das atividades desenvolvidas”.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I passando a ter a seguinte redação:

Cargos, Empregos e Funções	Brasília-DF e demais capitais, exceto Teresina-PI	São Luis	Cidades fora do Maranhão	Cidades no Maranhão	Teresina-PI e cidades no entorno até 100km	Fora do País
Prefeito e Vice-prefeito	R\$ 900,00	R\$850,00	R\$ 800,00	R\$ 700,00	R\$ 500,00	USD 600,00
Secretários e PGM	R\$ 510,00	R\$480,00	R\$ 400,00	R\$ 380,00	R\$ 280,00	USD 550,00
Sub-secretários, chefes de departamento, Presidente do Funprev, diretores de órgão da adm. Indireta	R\$ 410,00	R\$390,00	R\$ 350,00	R\$ 310,00	R\$ 220,00	USD 480,00
Demais Cargos, Empregos e Funções	R\$ 345,00	R\$310,00	R\$ 280,00	R\$ 250,00	R\$ 175,00	USD 360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

Av. Carolina nº 237 – Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05

CEP: 65.640-000 – Parnarama - MA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnarama/MA, 24 de julho de 2019.


RAIMUNDO SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Parnarama – MA.



24 de Julho de 2019 • Diário Oficial • Nº 0549

Sumário

DECRETO Nº- 299/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019	2
DECRETO Nº- 300/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019	3
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019	4
DECRETO Nº 301/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019	6





ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº- 299/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Parnarama, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 2º, 5º, alíneas i, h e m 6º e 10 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a art. 1º, para inclui o parágrafo 2º, com a seguinte redação:

"Para a concessão de diária é imprescindível apresentar concomitante ao requerimento, cronograma das atividades a serem desenvolvidas no destino como o horário, já no retorno o servidor deverá apresentar notas fiscais ou recibos de gastos, bem como relatório simplificado das atividades desenvolvidas".

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I passando a ter a seguinte redação:

Cargos, Empregos e Funções	Brasília-DF e demais capitais, exceto Teresina-PI	São Luis	Cidades fora do Maranhão	Cidades no Maranhão	Teresina-PI e cidades no entorno até 100km	Fora do País
Prefeito e Vice-prefeito	R\$ 900,00	R\$850,00	R\$ 800,00	R\$ 700,00	R\$ 500,00	USD 600,00
Secretários e PGM	R\$ 510,00	R\$480,00	R\$ 400,00	R\$ 380,00	R\$ 280,00	USD 550,00
Sub-secretários, chefes de departamento, Presidente do Funprev, diretores de órgão da adm. Indireta	R\$ 410,00	R\$390,00	R\$ 350,00	R\$ 310,00	R\$ 220,00	USD 480,00
Demais Cargos, Empregos e Funções	R\$ 345,00	R\$310,00	R\$ 280,00	R\$ 250,00	R\$ 175,00	USD 360,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnarama/MA, 24 de julho de 2019.

RAIMUNDO SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Parnarama – MA.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão destiando a divulgação dos Poderes Executivo e Legislativo
deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal Nº- 540, DE 14 DE MARÇO DE 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina nº 237 – Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama - MA

RAIMUNDO SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal